



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 334/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na nova Proposta de Concessão de Diárias CT TRT 16 nº 048/2023 (doc.11), no Protocolo SUAP nº 5310/2023,

Considerando a emissão da Portaria GP nº 678/2023 constante no doc. 12, designando o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para presidir as Correições Ordinárias nas cidades de Caxias e Timon/MA, bem como a Certidão postada no doc. 13,

### **RESOLVE**

Retificar a Portaria D.G. nº 314/2023, datada digitalmente em 25 de agosto de 2023, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 32, para viajar as cidades de Caxias e Timon/MA, em veículo oficial, a fim acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, nos períodos respectivos de 29 e 30 de agosto de 2023 (VT Caxias e CEJUSC) e 31/8 e 1º de setembro de 2023 (VT Timon), nos termos dos Editais de Correição nº 22/2023, 23/2023 e 24/2023 e conforme Portaria GP nº 678/2023 (P-5413/2023).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023, tendo em vista a distância a ser percorrida e o horário de início dos trabalhos, conforme informações contidas no doc. 11, do referido protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm